



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL**

**Disciplina: DCV0211 - TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES
Turmas 21 e 22**

Créditos Aula: 3

Créditos Trabalho: 0

Carga Horária Total: 45 h

Tipo: Semestral

Docente: Professor Doutor Otavio Luiz Rodrigues Junior

1. Programa

I - Conceito de obrigação. Fontes das obrigações. Espécies

01. Noção geral de obrigação. Conceito de obrigação. Elementos constitutivos. 02. Evolução histórica. O vínculo jurídico: débito e responsabilidade. 03. Obrigação civil e obrigação natural. Casos de quebra da igualdade entre débito e responsabilidade. Ação e sanção. 04. Distinção entre obrigação (dever de prestar objetivado), dever em geral, ônus e situação de sujeição. 05. Distinção entre direitos reais e pessoais. Obrigação "propter rem". 06. Fontes das obrigações: as várias classificações. Responsabilidade negocial e extranegocial. As tentativas de unificação ("contrato social"). Obrigações e contratos: comparação entre o sistema romano-germânico e o anglo-saxão. 07. Visão atual quadripartida das fontes das obrigações. 08. Fontes voluntárias negociais. Negócio jurídico: contratos e atos unilaterais. 09. Fontes voluntárias não negociais. Os "quase contratos". As relações contratuais de fato ou "relações paranegociais". 10. Fontes involuntárias consistentes em ato ilícito. Pressupostos da responsabilidade civil. 11. Fontes involuntárias de fato ilícito. A responsabilidade objetiva. Legítima defesa e estado de necessidade. Responsabilidade pelo risco do negócio. 12. Classificação das obrigações. 13. Obrigações de dar, entregar e restituir coisa certa. Obrigações de dar coisa incerta. Obrigações pecuniárias. 14. Obrigações de fazer e não fazer. 15. Obrigações de prestar declaração de vontade. 16. Obrigações de meio e de resultado. Obrigações fungíveis e infungíveis. 17. Obrigações divisíveis e indivisíveis. 18. Obrigações solidárias. Conceito de solidariedade. Solidariedade ativa. Solidariedade passiva. Extinção da solidariedade. 19. Obrigações alternativas. A escolha. 20. Obrigações condicionais e a termo. 21. Obrigações principais e acessórias. 22. Cláusula penal. Natureza e caracteres da cláusula penal. Pena convencional moratória e compensatória. Efeitos da cláusula penal.

II - Adimplemento, inadimplemento e outras formas de extinção das obrigações

23. Pessoas vinculadas à obrigação. Situação dos herdeiros. Promessa de fato de terceiro e estipulação em favor de terceiro. 24. Distinção entre pagamento, adimplemento e cumprimento da obrigação. Quadro geral das figuras de "pagamento subrogado" e das figuras de extinção da obrigação sem pagamento. 25. O pagamento. De quem deve ou pode pagar. 26. Daqueles a quem se deve ou se pode pagar. Pagamentos eficazes feitos a um não credor e pagamentos ineficazes feitos ao credor. 27. Objeto do pagamento. Obrigações pecuniárias. O princípio do nominalismo. Cláusula de escala móvel. 28. Prova do pagamento e presunções de pagamento. Quitação. 29. Lugar e tempo do

pagamento. Antecipações de vencimento.30. O pagamento indevido.31. Noção geral de inadimplemento. Distinção entre mora e inadimplemento absoluto. O que é “violação positiva do contrato”?32. A regra da boa fé objetiva e o descumprimento de obrigações secundárias ou de deveres acessórios.33. Mora: conceito. Espécies. Consequências da mora do devedor.34. Termo inicial da mora. Constituição em mora. Casos de exceção ao princípio “*dies interpellat pro homine*”.35. Mora do credor. Consequências. Purgação da mora em geral.36. Inadimplemento absoluto. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Os juros legais.37. Quatro figuras relativas ao inadimplemento e subordinadas à regra da boa fé objetiva: “*substantial performance*”, “*tender of performance*”, fato do produto ou serviço e pós-eficácia em sentido amplo.38. Transação: conceito, natureza jurídica, forma, objeto, efeitos. 39. Compromisso: natureza jurídica, espécies, forma. 40. Confusão.41. Remissão de dívidas.42. Consignação em pagamento.43. Sub-rogação.44. Dação em pagamento.45. Imputação em pagamento.46. Novação.47. Compensação.III - Transmissão das Obrigações48. Cessão de crédito.49. Cessão de débito.50. Cessão do contrato.

Este programa, as notas de aula e os materiais complementares da disciplina estão disponíveis em: www.direitocontemporaneo.com

2.Bibliografia

(serão indicadas outras referências ao longo do curso)

2.1.GERAL

BARROS MONTEIRO, Washington de; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v.4, parte 1.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 17. ed., 3. tiragem revista, atualizada e aumentada, de acordo com o Código Civil de 2002 e com a Lei de Falência de 2005, por: Edvaldo Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

NORONHA, Fernando. **Direito das obrigações**. 4. ed., rev. e atual. (em especial na parte relativa à perda de chances). São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**:Teoria geral das obrigações. Atualizado por Guilherme Calmon Nogueira da Gama. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: Obrigações. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v.2.

2.2. ESPECIAL

ALPA, Guido. **Manuale di diritto privato**. 4 ed. Milano: CEDAM, 2005.

ANDRIGHI, Fátima Nancy (Coord). **Responsabilidade civil e inadimplemento no direito brasileiro**: aspectos polêmicos. São Paulo: Atlas, 2014.

ANTUNES VARELA, João de Matos. **Das obrigações em geral**. 7 ed. Coimbra: Almedina, 1997.v.1.

_____.Das obrigações em geral. 7 ed. Coimbra: Almedina, 1997.v.2.

- AZEVEDO, Álvaro Villaça.. **Teoria geral dos contratos típicos e atípicos**. São Paulo: Atlas, 2002.
- BETTI, Emilio. **Teoria generale del negozio giuridico**. 2. ed. 3. ristampa corr. Torino: UTET, 1960.
- BEVILAQUA, Clovis. **Direito das obrigações**. Edição histórica.São Paulo: Red Livros, 2000.
- CESÀRO, Ernesto (Org.) **Clauseole vessatorie e contratto del consumatore**. 3. ed. Padova: Cedam, 2001. v.1.
- CHABAS, Cécile. **L'inexécution licite du contrat**. Paris: LGDJ, 2002.
- COSTA, Mário Júlio de Almeida. **Direito das Obrigações**. 7 ed. Coimbra: Almedina, 1999.
- COUTO E SILVA, Clóvis Verissimo do. A obrigação como processo. São Paulo: José Bushatsky, 1976.
- EHMANN, Horst; SUTSCHET, Holger. **Modernisiertes Schuldrecht: Lehrbuch der Grundsätze des neuen Rechts und seiner Besonderheiten**. Manchen: Franz Vahlen, 2002.
- JAULT, Alexis. **La notion de peine privée**. Paris: LGDJ, 2005.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. **Estudos e pareceres de direito privado**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- _____. **Negócio jurídico: existência, validade e eficácia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- _____. **Negócio jurídico e declaração negocial**. São Paulo: [s.c.p.], 1986.
- KHOURI, Paulo R. Roque. **A revisão judicial dos contratos no novo Código Civil, no Código do Consumidor e Lei 8.666/93**. São Paulo: Atlas, 2006.
- LE TORNEAU, Philippe. **Droit de la responsabilité et des contrats**. Paris: Dalloz, 2004.
- LOTUFO, Renan. **Comentários ao Código Civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003. v.2.
- MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha e. **Da boa-fé no direito civil**. Coimbra: Almedina, 1984. vs. 1 e 2.
- NONATO, Orosimbo. **Curso de obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 1960. v.2.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de direito privado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- PINTO, Paulo Mota. **Declaração tácita e comportamento concludente no negócio jurídico**. Coimbra: Almedina, 1995.
- PINTO MONTEIRO, António Joaquim de Matos. **Cláusulas limitativas e de exclusão de responsabilidade civil**. 1 ed., reimpressão com notas de atualização. Coimbra: Almedina, 2003.
- RENTERÍA, Pablo. **Obrigações de meios e de resultado : análise crítica**.São Paulo: Gen, Método, 2011.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. A doutrina do terceiro cúmplice: autonomia da vontade, o princípio res inter alios acta, função social do contrato e a interferência alheia na execução dos negócios jurídicos. **Revista dos Tribunais**, São Paulo: RT, n.821, p.80-98, mar. 2004.
- RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. **Cláusula penal: natureza e função no direito romano**. Coimbra: Coimbra Ed., 2010.
- _____. **Revisão judicial dos contratos: autonomia da vontade e teoria da imprevisão**. 2 ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2006.
- SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino de. Programa de direito civil II: Os contratos. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1978.

SCHMOECKEL, Mathias; RÜCKERT, Joachim; ZIMMERMANN, Reinhard (coord.), **Historisch-kritischer Kommentar zum BGB**. Bd. II, Teilbd.1: Schuldrecht Allgemeiner Teil, Vor § 241-§ 304. Tübingen: Mohr Siebeck, 2007.

SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. **A boa-fé e a violação positiva do contrato**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

TELLES, Inocência Galvão. **Direito das obrigações**. 6. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1989.

ZANETTI, Cristiano de Sousa. **Responsabilidade pela ruptura das negociações**. São Paulo: J. de Oliveira, 2005.

_____. A relatividade dos efeitos contratuais e a autonomia da pessoa jurídica. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 100, n. 905, p. 119-135, mar. 2011.

ZIMMERMANN, Reinhard. **The new German law of obligations: historical and comparative perspectives**. New York: Oxford University Press, 2005.

The law of obligations: Roman foundations of the civilian tradition. Oxford: Oxford Univ. Press, 1999.